



**PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Designa responsáveis para lançamentos de Chave-PIX na conta despesa do CAU/GO e dá outras providências.**

**A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como responsáveis pelos lançamentos de Chave-PIX na conta corrente do CAUGO nº 40752-6, na agência 86-8 do Banco do Brasil, os seguintes empregados:

I – Leonídia Cristina Leão – Gerente de Planejamento e Finanças

II – João Lucas Nascimento Cruz – Supervisor de Planejamento e Finanças

Sendo que um dos empregados será o lançador da Chave-PIX e a primeira assinante, sendo o segundo assinante, obrigatoriamente, o Gerente Geral Glauco Lucio Riedi Gobbato ou a Presidente Simone Buiate Brandão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, revogando-se a Portaria nº 06, de 26 de janeiro de 2024.

**Simone Buiate Brandão**  
**Presidente CAU/GO**